Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 757/2023

São Roque, 18 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o e em atenção as determinações exaradas na decisão administrativa ao Oficio Câmara nº 113/2023, esta Casa de Leis, por meio deste vem informar a devolução de saldo contratual em poder da Câmara Municipal relativo ao contrato firmado entre o Legislativo e a empresa **Tarcizo Donizette Pereira ME.**

Com efeito, em 26 de julho de 2023, a empresa **Tarcizo Donizette Pereira ME**, informou a Câmara Municipal que não mais daria continuidade ao contrato administrativo firmado junto ao Parlamento São Roquense.

E seguindo orientação da Procuradoria Legislativa desta casa (Parecer Jurídico nº 188/2023), a Diretora Geral da Câmara determinou:

> *"1) O **pagamento DIRETO,** IMEDIATO e EXCEPCIONAL da Câmara Municipal aos ex-empregados da Tarcizo Donizetti ME da contraprestação relativa ao período de **01/07/2023 ATÉ 11/07/2023** , obtendo-se junto aos ex-trabalhadores desse empresário os eventuais recibos de quitação quanto a tal remuneração;*
>
> *2) O **pagamento DIRETO** em SUBSTITUIÇÃO à Tarcizo Donizetti ME ou, em não sendo possível, a adoção de providências JUDICIAIS cabíveis destinadas a quitar os débitos de INSS e FGTS desses trabalhadores relativamente ao período de 01/07/2023 ATÉ 11/07/2023;*
>
> *3) O **RATEIO** entre as ex-trabalhadoras da Tarcízo Donizetti ME dos eventuais **saldos contratuais** que deveriam ter sido pagos à esse empresário individual já que tais valores deveriam ser usado para custear as verbas rescisórias devidas a tais empregadas".*

PROTOCOLO Nº CETSR 15/12/2023 - 09:08 18827/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 20/12/2023 17:02:14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 289J-JZJ1-646F-W0NA

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na sequência, e dando cumprimento as determinações exaradas nessa decisão administrativa, foi contactada a referida sociedade empresária para que ela procedesse ao encaminhamento das guias de recolhimentos dos encargos correspondentes ao mês trabalhado por suas então colaboradoras (13/07/2023), tudo no intuito de que a Câmara Municipal a elas efetuasse os pagamentos com o valor do saldo contratual que encontrava-se em caixa, já que aparentemente tal sociedade se mostrava disposta a resolver a questão da melhor forma possível para todos os envolvidos na situação.

No entanto, tal sociedade empresária não encaminhou para esta Câmara Municipal toda a documentação concernente a parcela das Contribuições Previdenciárias que deveriam ser recolhidas por ela (contribuição patronal) e por suas colaboradoras (contribuição do empregado) de sorte que a única guia que nos foi enviada referia-se ao FGTS.

Deve-se também pontuar que o valor da Guia de FGTS apresentada pela Tarcízo Donizette possui montante superior ao mês trabalhado já que, repita-se, o encerramento do contrato deu-se em 13/07/2023 de modo que restou impossibilitada a quitação desse documento com os saldos contratuais disponíveis.

Reforça-se então que existe a impossibilidade técnica e material de efetuarmos recolhimento desses encargos em nome da Tarciso Donizetti já que, repita-se, eles não correspondem ao valor efetivamente devido tanto a título de FGTS quanto de INSS.

Lembre-se, ainda, que caso a Câmara Municipal assim procedesse, haveria inexorável prejuízo ao erário já que o Legislativo estaria formalizando pagamentos com dinheiro público em lugar de seu verdadeiro devedor.

Por isso, a fim de evitar que esses saldos permaneçam nos cofres do Legislativo Municipal remeto o presente expediente aos vossos cuidados para as providências que entender cabíveis considerando-se para tanto os seguintes fatores, notadamente;

i) O ano vindouro (2024);

ii) A incompetência legal deste Departamento para determinar ***Spont Propria*** o destino que deve ser conferido a esses valores;

Na oportunidade, informa-se que no ano vindouro a Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis elaborará a minuta de Ação Judicial de Consignação em Pagamento destes saldos contratuais agora

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 20/12/2023 17:02:14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 289J-JZJ1-646F-W0NA

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

remetidos ao Poder Executivo para que eles sejam depositados judicialmente em favor das honradas ex-trabalhadoras dessa sociedade empresária.

Por fim, informamos que foi depositado a favor da Prefeitura Municipal, na conta corrente nº 73.001-7, Ag. 0523-1, Banco do Brasil, o valor de R$ 383,83 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), na data de 18/12/2023.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 20/12/2023 17:02:14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 289J-JZJ1-646F-W0NA